



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 114/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção das ruas do Bairro Prohmann, Em especial ao trecho da Rua Guilherme Kantor.

Justificativa:

A conservação constante das ruas e avenidas do município é de extrema importância para evitar acidentes por causa da presença de buracos nas ruas. Além disso, devemos auxiliar a categoria dos motociclistas que precisam trafegar durante o período noturno, a fim de realizarem as entregas de produtos alimentícios.

11ª Sessão Ordinária
25/04/2023

- Aprovado:
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 24 de abril de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP